



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.038 - 28 de janeiro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 02/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 05/2018), combinado com a Resolução nº 03, de 21 de Março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar e credenciar a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, designada para atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria, conforme o ATO nº 04, de 06 de janeiro do ano de 2020, a requerer número, a fim de dar-lhe condições de quitar pequenas despesas de pronto pagamento, que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal, na forma do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 03, de 21 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se a PORTARIA nº 02, de 08 de janeiro de 2019.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2020.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
01/2019 À 12/2019

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g - h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (iii) = (i + ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			179.311.973,74
Receita Corrente Líquida Ajustada			179.111.973,74
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		3.062.880,80	1,71
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		10.746.718,42	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		10.209.382,50	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		9.672.046,58	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida			
Limite definido por resolução do senado federal			
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas			
Limite definido por resolução do senado federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas			
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas			
Operações de crédito por antecipação da receita			
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita			
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	235.561,49	234.711,33	246.613,63	236.148,93	235.644,04	286.016,17	237.747,54	414.148,80	3.062.880,80	0,00
Pessoal Ativo	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	235.561,49	234.711,33	246.613,63	236.148,93	235.644,04	286.016,17	237.747,54	414.148,80	3.062.880,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	206.235,09	195.667,63	194.779,71	195.150,28	199.289,69	198.458,21	210.262,88	199.809,37	199.384,14	241.895,76	200.806,06	353.820,31	2.595.559,13	0,00
Obrigações Patronais	35.697,91	36.214,73	36.271,72	36.271,80	36.271,80	36.253,12	36.350,75	36.339,56	36.259,90	44.120,41	36.941,48	60.328,49	467.321,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCEPR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	235.561,49	234.711,33	246.613,63	236.148,93	235.644,04	286.016,17	237.747,54	414.148,80	3.062.880,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	179.311.973,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	179.111.973,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.062.880,80	1,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.746.718,42	6%
LIMITE PRÉ-DEFINIDO (IX) = (II 95 v VIII) (arredondado (inciso do art. 22 da LRF)	10.200.382,50	5,7%



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)

## Departamento de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CAROL COMERCIAL EIRELI ME.

**PROC. ADM. Nº.** 116/2019 – **Pregão Nº.** 060/2019 – **Contrato Nº.** 053/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 340/19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.793,28 (quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONTAS:** 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.04.122.0005.2020, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

#### GESTORES DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguhiro;
- Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejjane C. Archanjo Guandalini;
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;



l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lúgia de Souza;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
- j) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMÁTICA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 116/2019 – **Pregão Nº.** 060/2019 – **Contrato Nº.** 054/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 341/19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.577,46 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.04.122.0005.2020, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguhiro;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejjane C. Archanjo Guandalini;



- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
- j) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP.

**PROC. ADM. Nº. 116/2019 – Pregão Nº. 060/2019 – Contrato Nº. 055/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 342/19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.964,67 (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.04.122.0005.2020, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;



- b) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguhiro;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejjane C. Archanjo Guandalini;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
- j) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** G. V. C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI.

**PROC. ADM. Nº. 116/2019 – Pregão Nº. 060/2019 – Contrato Nº. 056/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 343/19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.176,45 (dezoito mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.04.122.0005.2020, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

**ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
  
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Sugihiro;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejane C. Archanjo Guandalini;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
  
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
- j) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MOACIR H. DA SILVA NETO E CIA LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 116/2019 – **Pregão Nº.** 060/2019 – **Contrato Nº.** 057/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 344/19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.761,45 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.



**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.04.122.0005.2020, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
  
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguhiro;
  
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
  
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
  
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejane C. Archanjo Guandalini;
  
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
  
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
  
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
  
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
  
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
  
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
  
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
  
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
  
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
  
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
  
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
  
- j) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
  
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
  
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI.

**PROC. ADM. Nº:** 116/2019 – **Pregão Nº:** 060/2019 – **Contrato Nº:** 058/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 345/19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.707,96 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).





**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.04.122.0005.2020, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
  
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguihiro;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejane C. Archanjo Guandalini;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
  
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
- j) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**



**CONTRATADA:** STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 116/2019 – **Pregão Nº.** 060/2019 – **Contrato Nº.** 059/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 346/19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1055, 2300, 2450, 2540, 3480, 3650, 3835, 4045, 6700.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17.001.04.122.0017.2127, 12.002.27.812.0012.2114, 06.001.12.365.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2032.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguihiro;
- c) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- c) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2020.

**IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI.

**PROC. ADM. Nº.** 116/2019 – **Pregão Nº.** 060/2019 – **Contrato Nº.** 060/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 347/19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.503,60 (nove mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.04.122.0005.2020, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;

**ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Sugihiro;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejane C. Archanjo Guandalini;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- e) Secretaria Municipal de Administração – Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
- j) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- l) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL**

**PROMITENTE VENDEDOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**PROMITENTE COMPRADOR:** A. A. COSTA APOIO ADMINISTRATIVO.

**PROC. ADM. Nº. 098/2019 – CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 – CONTRATO Nº. 061/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA**, composto pela área de terra medindo 1.420,50 m<sup>2</sup> constituído pelo lote 09 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014. Matrícula 24.167.

**VALOR TOTAL:**

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, com pagamento a vista, ou em até **10 (dez) parcelas iguais**.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: COMÉRCIO DE ESTRUTURAS DE ARMAZENAGEM.

PROC. ADM. Nº. 098/2019 – CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 – CONTRATO Nº. 062/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, composto pela área de terra medindo 1.964,62 m<sup>2</sup> constituído pelo lote 02-03-04 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016. Matrícula 24.164.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de R\$ 88.967,82 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), com pagamento a vista, ou em até 10 (dez) parcelas iguais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: DOMINISOLO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 098/2019 – CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 – CONTRATO Nº. 063/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, composto pela área de terra medindo 5.158,02 m<sup>2</sup> constituído pelo lote 04 da quadra 01 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016. Matrícula 24.152.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), com pagamento a vista, ou em até 10 (dez) parcelas iguais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: E. M. TEIXEIRA & VIEIRA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 098/2019 – CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 – CONTRATO Nº. 064/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, composto pela área de terra medindo 1.180,00 m<sup>2</sup> constituído pelo lote 14 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014. Matrícula 24.171.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de R\$ 53.436,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com pagamento a vista, ou em até 10 (dez) parcelas iguais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: FERREIRA & TEIXEIRA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 098/2019 – CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 – CONTRATO Nº. 065/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, composto pela área de terra medindo 1.180,00 m<sup>2</sup> constituído pelo lote 15 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014. Matrícula 24.171.

**VALOR TOTAL:**

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 53.436,30** (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com pagamento a vista, ou em até **10 (dez)** parcelas iguais.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL**

**PROMITENTE VENDEDOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**PROMITENTE COMPRADOR:** ROGÉRIO ALEXANDRE RIBEIRO - ME.

**PROC. ADM. Nº. 098/2019 – CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 – CONTRATO Nº. 066/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA**, composto pela área de terra medindo 5.625,16 m<sup>2</sup> constituído pelo lote 05 da quadra 02 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014. Matrícula 24.162.

**VALOR TOTAL:**

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais), com pagamento a vista, ou em até **10 (dez)** parcelas iguais.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## Departamento de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 145/2019 - Pregão nº 81/2020 referente à contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Ibiporã, vinte e sete dias de janeiro de 2020. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal

## Sindserv

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de Fevereiro de 2020 às 17h30min em primeira convocação respeitando o “Quórum” Estatutário, e às 18h, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE OFICIAL DO SINDSERV, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Mesa de Negociação 2020.**

Ivanete Cavalheiro da Silva  
Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 28 de Janeiro de 2020.



**Departamento de Contabilidade**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

**DECRETO Nº 25 DE 28 JANEIRO DE 2020.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.785,00 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2549 - Decreto nº 25/2020 de 28/01/2020	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	12.785,00	12.785,00
<b>Despesa</b>			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	2.800,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Abertura	
04.124.0002.2008	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
310	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	2.800,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Abertura	
04.124.0002.2008	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
330	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	165,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0004.2017	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
750	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	165,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0004.2017	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

Página n.º 2/2

<p>800</p> <p><b>Crédito adicional:</b></p> <p>12.361.0006.2032</p> <p>3.1.90.11.00.00</p> <p>1610</p> <p><b>Crédito adicional:</b></p> <p>12.361.0006.2032</p> <p>3.1.90.13.00.00</p> <p>1620</p> <p><b>Crédito adicional:</b></p> <p>12.361.0006.2032</p> <p>3.1.90.16.00.00</p> <p>1630</p> <p><b>Crédito adicional:</b></p>	<p>0 Recursos Ordinários (Livres)</p> <p>Suplementar</p> <p>6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>DEPARTAMENTO DE</p> <p>6.001 EDUCAÇÃO</p> <p>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</p> <p>104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica</p> <p>Suplementar</p> <p>6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>DEPARTAMENTO DE</p> <p>6.001 EDUCAÇÃO</p> <p>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</p> <p>104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica</p> <p>Suplementar</p> <p>6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>DEPARTAMENTO DE</p> <p>6.001 EDUCAÇÃO</p> <p>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</p> <p>104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica</p> <p>Suplementar</p>	<p><b>Recurso do crédito adicional:</b></p> <p>Anulação de Dotações</p> <p>Anulação</p> <p>Abertura</p> <p><b>Recurso do crédito adicional:</b></p> <p>Anulação de Dotações</p> <p>Acréscimo</p> <p>Abertura</p> <p><b>Recurso do crédito adicional:</b></p> <p>Anulação de Dotações</p> <p>Acréscimo</p> <p>Abertura</p> <p><b>Recurso do crédito adicional:</b></p> <p>Anulação de Dotações</p>	<p>9.820,00</p> <p>3.620,00</p> <p>6.200,00</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal



**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)